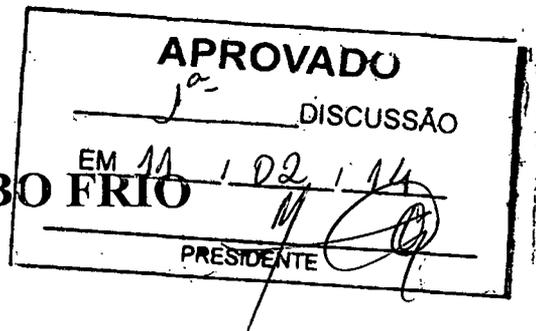




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 052/2014.

Em, 11 de fevereiro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTABELEECER PONTO DE TÁXI NO CENTRO DO BAIRRO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando estabelecer Ponto de Táxi no centro do Bairro Peró.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

FREDERICO DE ARAÚJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento pleno da cidade de Cabo Frio, o bairro do Peró tem obtido grande desenvolvimento, além do processo turístico que cresce assustadoramente, principalmente considerando belezas naturais ali existentes.

Assim, verifica-se a necessidade de se estabelecer, no centro do bairro, já mencionado, um Ponto de Táxi para atender aos moradores e turistas.

Ao mesmo tempo, vamos abrir o leque do mercado de trabalho para os que trabalham no transporte de passageiros por meio de táxis.

Com a aprovação do Soberano Plenário vamos ter a participação efetiva do Poder Executivo.